



## **FREGUESIA DE GÓIS**

### CONCURSO PÚBLICO PARA A UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DO PÊGO ESCURO - GÓIS

Processo nº A1/2015

PROGRAMA DE CONCURSO



## **FREGUESIA DE GÓIS**

### PROGRAMA DE CONCURSO

#### INDÍCE

3. Identificação e Objeto do Concurso
3. Entidade Adjudicante
3. Esclarecimentos
4. Consulta e Disponibilização do Processo
5. Concorrentes
5. Proposta
6. Documentos que acompanham a proposta
6. Modo e prazo para apresentação das propostas e dos documentos
7. Prazo de Duração da Exploração
8. Preço base
8. Critério de Adjudicação
9. Documentos de habilitação
10. Anexo 1



## **FREGUESIA DE GÓIS**

### Secção I

#### Disposições Gerais

#### Cláusula 1ª

##### Identificação e objeto do concurso

1. O presente concurso é designado por “Concurso Público para Utilização e Exploração do Bar do Pêgo Escuro - Góis”, e tem por objeto selecionar a proposta economicamente mais vantajosa para utilização e exploração do referido espaço.
2. A área de exploração objeto do presente concurso, corresponde à área edificada do Bar do Pêgo Escuro – Góis e encontra-se definida e identificada na planta junta ao caderno de encargos.

#### Cláusula 2ª

##### Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Freguesia de Góis, com sede na rua 5 de outubro, n.º 2 - Góis, com o número de telefone/fax: 235 778 987 e endereço eletrónico: [jfgois@sapo.pt](mailto:jfgois@sapo.pt)

#### Cláusula 3ª

##### Esclarecimentos

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do processo de concurso devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, ao Júri do presente Concurso, durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.



## **FREGUESIA DE GÓIS**

2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados pelo Júri do Concurso, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. A falta de resposta até esta data implicará a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.
4. Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos e retificações ao Concorrente que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patenteadas em concurso e proceder-se-á a notificação dos mesmos a todos os interessados que as tenham adquirido.
5. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores fazem parte das peças do procedimento e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

### **Cláusula 4ª**

#### **Consulta e disponibilização do processo**

1. As peças que constituem o presente procedimento (Programa de Concurso e Caderno de encargos) encontram-se patentes na Secretaria da Junta de Freguesia de Góis, sita na Rua 5 de outubro, n.º 2, 3330 - 341 Góis, onde podem ser examinadas, das 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 16h30m, desde o dia da publicação do anúncio, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
2. As peças do concurso, estão integralmente disponibilizadas na página da Internet da Freguesia de Góis, com o endereço eletrónico: [www.freguesiadegois.pt](http://www.freguesiadegois.pt)
3. O acesso à referida página eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e o “download” das peças do procedimento.



## **FREGUESIA DE GÓIS**

### Cláusula 5ª

#### Concorrentes

1. É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa no procedimento mediante a apresentação de uma proposta.
2. Não podem ser concorrentes, ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no artigo 55º do Código dos Contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, e ulteriores alterações.
3. Podem ser concorrentes um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação. Todavia, os seus membros não podem ser concorrentes no mesmo procedimento nem integrar outro agrupamento concorrente.
4. Todos os membros de um agrupamento concorrente serão solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.
5. Em caso de adjudicação todos os membros de agrupamento concorrente se devem associar, antes da celebração do contrato.

### Cláusula 6ª

#### Proposta

1. O concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.
2. O preço total da proposta deverá ser expresso em euros, por extenso e algarismos
3. As propostas, elaboradas de acordo com o Anexo I ao presente programa de concurso, deverão ser devidamente assinadas e redigidas em língua portuguesa e apresentadas sem alteração do clausulado no caderno de encargos ou de condições fixadas em outros documentos que sirvam de base ao procedimento.
4. Na proposta, o concorrente deverá indicar o preço global e o respetivo valor mensal, oferecido pela exploração. O valor global



## **FREGUESIA DE GÓIS**

oferecido será dividido em tantas prestações quanto o número total de meses da referida utilização e exploração, 60 meses (5 anos) e será pago até ao dia 8 do mês a que diz respeito, sendo o valor apresentado, atualizado anualmente de acordo com o índice de preços do consumidor.

5. Os concorrentes deverão manter as suas propostas por um período mínimo de 60 dias.

### Cláusula 7ª

#### Documentos que acompanham a proposta

1. A proposta, elaborada nos termos no ponto anterior, é acompanhada pelos seguintes documentos:
  - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente Programa de Concurso, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
  - b) Curriculum do concorrente de onde constem, pelo menos, a atividade desenvolvida nos últimos cinco anos com interesse para a utilização e exploração e a experiência profissional na área objeto do procedimento.
  - c) Memória descritiva e justificativa, sobre o modo de exercer a utilização e exploração do Bar, evidenciando os requisitos que considere relevantes para a avaliação da sua proposta;
  - d) Documento subscrito pelo concorrente no qual indique os meios financeiros, humanos e logísticos que se dispõe a afetar à utilização e exploração do Bar;

### Cláusula 8ª

Modo e Prazo de apresentação das propostas e dos documentos que as acompanham



## **FREGUESIA DE GÓIS**

1. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, deverão ser apresentados em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deverá ser mencionado “Proposta-Concurso para Utilização e Exploração do Bar do Pêgo Escuro - Góis”, seguida do nome ou denominação do concorrente.
2. As propostas deverão ser entregues até às 16h do dia 25 de maio de 2015, nos serviços da Junta de Freguesia, na seguinte morada:  
Freguesia de Góis  
Secretaria da Junta de Freguesia  
Rua 5 de outubro, n.º 2, 3330 - 341 Góis.
3. As propostas poderão, de igual modo, ser remetidas pelo correio, sob registo com aviso de receção, para o mesmo endereço, ou entregues em mão contra recibo no mesmo local, no prazo fixado na cláusula anterior.
4. Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
5. A abertura de propostas terá lugar no 3º dia útil a seguir ao último dia para apresentação de propostas, pelas 18Horas, na morada indicada na cláusula 2ª.

### **Cláusula 9ª**

#### **Prazo de duração da exploração**

O período de utilização e exploração do bar do Pêgo Escuro - Góis é de 5 (cinco) anos a contar da data do contrato.

### **Cláusula 10ª**



## FREGUESIA DE GÓIS

### Preço Base

O valor base para apresentação das propostas, referente à renda mensal, é de 180,00 € (Cento e oitenta euros).

### Cláusula 11ª

#### Critério de adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

- a) Preço oferecido pela exploração e utilização.....50%
- b) Garantia de prestação de um serviço de qualidade, demonstrada pelo curriculum do concorrente..... 25%
- c) Reconhecimento da competência para divulgação turística, demonstrada pela memória descritiva e justificativa sobre o modo de exercer a atividade ..... 25%

Os critérios anteriormente referidos serão valorados da seguinte forma:

a)

Igual ao preço base	10 pontos
Até 15% superior ao preço base	13 pontos
Entre 15% e 20% superior ao preço base	16 pontos
Mais de 25% superior ao preço base	20 pontos

b)





## FREGUESIA DE GÓIS

Até 2 anos de experiência	10 pontos
Mais de 2 anos e menos de 5 anos de experiência	12 pontos
Mais de 5 anos de experiência	15 pontos

c)

Até 5 atividades/eventos/espetáculos por ano	10 pontos
Até 10 atividades/eventos/espetáculos por ano	12 pontos
Até 15 atividades/eventos/espetáculos por ano	15 pontos

### Cláusula 12ª

#### Documentos de Habilitação

O concorrente a quem venha a ser adjudicado o presente procedimento, deverá, no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo I ao presente programa de concurso;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

Góis, 6 de maio de 2015

O Presidente da Junta de Freguesia

(Graciano Antunes Rodrigues)



## FREGUESIA DE GÓIS

### ANEXO I

#### Modelo de proposta

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada ou firma, sede e número fiscal), depois de ter (em) tomado perfeito conhecimento do processo de concurso para “utilização e exploração do Bar do Pêgo Escuro - Góis”, a que se refere o anúncio publicado através do Edital n.º 6/2015 da Junta de Freguesia e no site da Freguesia de Góis, obriga-se a utilizar e explorar o imóvel em conformidade com o Caderno de Encargos e demais documentos patenteados a concurso e ao pagamento do valor de ..... a efetuar em prestações mensais no valor de ..... cada, valor este atualizado no início de cada ano, de acordo com a taxa de inflação em vigor, dentro do prazo referido.

Mais declara(m) que se submete(m) em tudo o que respeitar à utilização e exploração, ao que se achar prescrito na legislação em vigor.

Local e data,.....

Assinatura.....